PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.180 de 13 de abril de 1.973

" Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional, nos têrmos do item II, Artigo 4º, da Lei nº 891 de 26 de outubro de 1.972 ".

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um crédito adicional, na importância de Cr$ Cr$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa.

SERVIÇOS URBANOS
Setor de Iluminação Pública
4.0.0.0.93 - Despesas Correntes
4.1.0.0.93 - Investimentos
4.1.1.0.93 - Obras Públicas
01 - Ampliação da rede de iluminação pública....Cr$ 4.000,00
F.P.M.....Cr$ 1.000,00
Soma .....Cr$ 5.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do " excesso de arrecadação" a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 13 de abril de 1.973.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária